



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que a Administração Pública está obrigada a garantir a transparência de seus atos, inclusive com o devido controle e prestação de contas de demandas judiciais com repercussão financeira, especialmente trabalhistas;

Considerando que precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) impactam diretamente nas finanças públicas, sendo sua gestão e controle imprescindíveis para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a falta de informações sistematizadas sobre o volume de ações, precatórios expedidos, pagamentos efetuados e partes beneficiárias pode configurar falha de governança e gestão jurídica;

Considerando que, segundo as respostas já prestadas pela Prefeitura, não há controle formal nem relação de processos, beneficiários ou pagamentos relativos a precatórios trabalhistas;

Considerando que, de acordo com as respostas apresentadas no Pedido de Informação nº 150/2025, este Vereador entende que ainda há pontos que permanecem obscuros e que demandam novos esclarecimentos por parte da Administração Municipal.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

A) A Prefeitura confirma que não possui nenhum sistema ou forma de controle interno sobre as ações judiciais trabalhistas em curso ou encerradas movidas contra o Município? Caso exista algum controle informal, planilha ou acompanhamento ainda que parcial, favor encaminhar cópia.

B) Existe algum critério de distribuição ou acompanhamento dos processos judiciais trabalhistas entre os procuradores municipais? Em caso negativo, qual é o motivo da inexistência dessa organização?

C) Existe alguma relação (ainda que parcial) dos precatórios trabalhistas expedidos contra o Município, nos últimos 5 anos, com identificação dos processos, valores e beneficiários (servidores ou ex-servidores)? Em caso negativo, por que essas informações não são levantadas ou organizadas pela Procuradoria?

D) Existe alguma relação dos pagamentos de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) realizados pela Prefeitura em ações trabalhistas? Encaminhar cópia se existente, ou justificativa para a ausência de controle.

E) Em relação dos valores pagos a título de honorários advocatícios sucumbenciais ou contratuais em processos trabalhistas contra o Município? Caso existam registros, solicita-se detalhamento dos pagamentos com identificação dos processos e dos beneficiários.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



F) Em relação aos processos no Tribunal Regional do Trabalho TRT, que são de fácil acesso, por qual motivo a Procuradoria Municipal alega desconhecimento dessas informações básicas sobre processos, precatórios e beneficiários?

G) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 200/2025 - PROTOCOLO: 6480/2025 - 17/10/2025 - 09:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05SV-5620-B202-TBJ0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05SV5620B202TBJ0> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05SV-5620-B202-TBJ0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 200/2025 - PROTOCOLO: 6480/2025 - 17/10/2025 - 09:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05SV-5620-B202-TBJ0